



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 128/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e o disposto no Art. 18, § 2º, Art. 54, **caput** e III, Art. 55, I, "a" e § 2º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n. 0002305-16.2015.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art 1º. Tornar público o **Relatório de Gestão Fiscal** deste Tribunal, relativo ao período de **maio de 2023 a abril de 2024**, com os respectivos Demonstrativos de Despesa com Pessoal, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2023 A ABRIL 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)									
	LIQUIDADAS									
	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.473.167,36	3.369.525,47	3.394.490,61	3.600.337,71	3.529.424,48	3.420.827,30	5.494.437,13	4.052.971,99	4.597.111,99	3.846.111,99
Pessoal Ativo	2.981.498,99	2.868.190,50	2.893.155,64	3.099.002,74	3.028.089,51	2.919.492,33	4.724.793,02	3.551.964,39	3.846.111,99	3.846.111,99
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.591.505,58	2.485.100,98	2.509.844,30	2.715.815,99	2.560.998,65	2.450.115,07	3.809.420,90	3.079.609,01	3.390.000,00	3.390.000,00
Obrigações Patronais	389.993,41	383.089,52	383.311,34	383.186,75	467.090,86	469.377,26	915.372,12	472.355,38	456.111,99	456.111,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	491.668,37	501.334,97	501.334,97	501.334,97	501.334,97	501.334,97	769.644,11	501.007,60	751.000,00	751.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	376.129,09	385.795,69	385.795,69	385.795,69	385.795,69	385.795,69	590.664,18	385.795,69	580.000,00	580.000,00
Pensões	115.539,28	115.539,28	115.539,28	115.539,28	115.539,28	115.539,28	178.979,93	115.211,91	171.000,00	171.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	491.668,37	511.245,25	501.334,97	512.901,87	501.334,97	508.701,85	164.725,89	47.222,75	751.000,00	751.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	9.910,28	-	11.566,90	-	7.366,88	-	11.843,17	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	491.668,37	501.334,97	501.334,97	501.334,97	501.334,97	501.334,97	164.725,89	35.379,58	751.000,00	751.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.981.498,99	2.858.280,22	2.893.155,64	3.087.435,84	3.028.089,51	2.912.125,45	5.329.711,24	4.005.749,24	3.846.111,99	3.846.111,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.290.353.341.023,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	41.973.945,03	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	108.880.014,92	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	103.436.014,17	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	97.992.013,42	

FONTE: Sistema SIAFI, COFIC/SOF/TSE e SECON/COFIN/SAO/TRE/AC. Data da emissão 21/05/2024 e hora de emissão 11:00.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

- Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
- Valor da RCL referente à Portaria STN/MF nº 803, de 16 de maio de 2024, publicada em 20 de maio de 2024.
- Na coluna "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" foi realizada a reclassificação do valor de R\$ 268.000,00 em relação ao 3º quadrimestre de 2023. Esse valor refere-se a instituição de pensão por morte fundamentada na decisão da 3ª Vara Cível e Criminal da Justiça Federal, Seção Judiciária do Acre referente ao período 12 de junho de 2019 a 13 de outubro de 2022. O valor que estava registrado na linha "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis" foi levado para "Pensões". Estava registrado também em "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração", foi transferido para "Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração".
- Em atendimento ao inciso IV, § 1º, do art. 19, da LRF, as despesas de exercício anterior registradas em abril/2024 foram excluídas da linha "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração" pois os fatos geradores ocorreram no mesmo período de apuração deste RGF (maio/2023 - R\$ 163.829,73, junho/2023 - R\$ 165.748,80, julho - R\$ 161.030,76 e agosto/2023 - R\$ 156.177,42).
- Em atendimento ao disposto no MDF 14ª Edição Versão 3, página 485, o valor de R\$ 475.162,03 registrado na linha "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração", por referir-se a despesa com inativos, foi transferido para linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".

Jean Carlos Freire Lima
Coordenador de Finanças e Orçamento em exercício

Altamiro Lima da Silva
Coordenador de Controle Interno e Auditoria em exercício

Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral

Júnior Alberto Ribeiro
Presidente do Tribunal

Rio Branco, 21 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 22/05/2024, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670650** e o código CRC **8605AD27**.